

PORTARIA Nº 415/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20722/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos da Assessoria de Imprensa para cobertura jornalística do projeto Ribeirinho Cidadão, conforme relacionado abaixo:

DATA	MUNICÍPIO	DESIGNADO(A)
11 e 12/04/2023	BARÃO DE MELGAÇO/MT	AMARILIS DA COSTA SILVA E FRANCA

BRUNO CORDEIRO CIDADE

ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARÃES GONÇALVES

16 e 17/04/2023	SÃO PEDRO JOSELÂNDIA/MT	DE BARBARA ARGÔLO SOARES
-----------------	-------------------------	--------------------------

BRUNO CORDEIRO CIDADE

MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso